

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL EFI Nº 013/2026

A Coordenação do **Curso de Especialização em Educação Física Inclusiva**, da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições,

TORNA PÚBLICA:

A Convocação do processo seletivo de **Mediador Pedagógico** para o Curso de **Especialização em Educação Física Inclusiva**, – Modalidade EaD, com atuação em Londrina, da Universidade Estadual de Londrina, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Editais EFI nº 003, 004, 006 e 008/2026:

1. CONVOCAÇÃO

Nome do/a convocado/a
Erica Santos Brazão
Kariza Rafaela do Nascimento
Marco Antonio Cabral Ferreira
Rosemari Queiroz Freitas

2. DO ACEITE

- 2.1. Os/as candidatos/as classificados/as ficam convocados/as a realizar o aceite da vaga mediante o preenchimento e envio do Termo de Aceite e Compromisso (Anexo I).
- 2.2. No referido Termo, o/a candidato/a deverá obrigatoriamente informar seus dados pessoais, a disciplina e declarar ciência de que:
 - a) É de sua inteira responsabilidade o cadastro no SISUAB (scba.capes.gov.br) para o recebimento da bolsa (procedimento que será explicado na reunião);
 - b) A participação na reunião pedagógica é obrigatória.
- 2.3. O Termo de Aceite e Compromisso deverá ser preenchido, assinado e encaminhado obrigatoriamente para o e-mail seltutor@uel.br até o dia **04 de setembro de 2026**, colocando obrigatoriamente no assunto: *Edital EFI nº 013/2026 – nome*.
- 2.4. Os/as candidatos/as selecionados/as, caso enviem o termo de aceite, **estão convocados/as para uma reunião via Google Meet no dia 09 de setembro de 2026, às 19h**, pelo link meet.google.com/ivz-kkac-osh. A ausência na reunião implica

na desclassificação do/a aprovado/a no processo de seleção.

- 2.5. A UEL fará tantas convocações quantas se fizerem necessárias ao preenchimento total das vagas oferecidas e conforme a necessidade.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do/a candidato/a, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 3.2. Serão incorporadas ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer publicações complementares que venham a ser realizadas pela UEL, pertinentes ao Processo de Seleção, objeto deste edital.

Londrina, 31 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Luís Alberto Garcia Freitas
Coordenador do Curso de Especialização em Educação Física Inclusiva
Modalidade a distância
Universidade Estadual de Londrina